



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0485

ACEITO EM	07 / 09	/2018	ATA
APROVADO EM	23 / 04	/2018	9950
REJEITADO EM	/	/2018	9989
ARQUIVO			

10 votos a favor
1 voto contra.
23/04

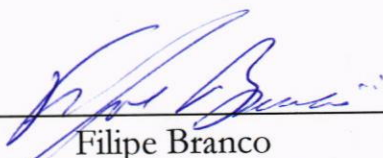
INDICAÇÃO Nº 1026 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1767 /2018

EM 02 / 05 / 2018

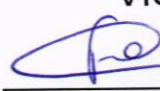
Os vereadores abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, que seja realizada a demarcação de sinalização viária com divisores de fluxo (tachões), colocação de placas aéreas disciplinando através de indicação os fluxos das vias na rua Senador Corrêa esquina Major Carlos Pinto.

Rio Grande, 27 de abril de 2018.


Filipe Branco
Vereador do MDB


Edson Lopes
Vereador do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

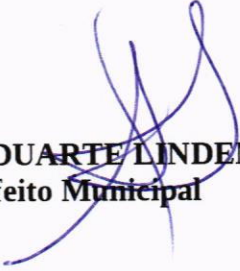
MENSAGEM/106

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0485/18, Ind1026/18 em atendimento à proposição do Vereadores Filipe Branco e Edson Lopes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja realizada a demarcação da sinalização viária com divisores de fluxo (tachões), colocação de placas aéreas disciplinando, através de indicação, os fluxos das vias na Rua Senador Corrêa esquina Major Carlos Pinto, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, já foram restabelecidas condições suficientemente adequadas para canalização e segregação dos fluxos de tráfego nas faixas de veículos e nas faixas de pedestres existentes no referido local, com a devida colocação de tachões e pintura da via.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!